



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

CRIADA EM 09 DE ABRIL DE 1810

Praça Rodrigues Lima, n.º 10 – Centro – Caetité – Bahia.

Tel: (77) 3454 8610

Fax: Ramal 216

e-mail: camaracaetite@hotmail.com

Decreto Legislativo nº 628 de 27 de agosto 2008.

Considera de utilidade pública a **Associação dos Moradores do Bairro da Feira Velha** e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o presente

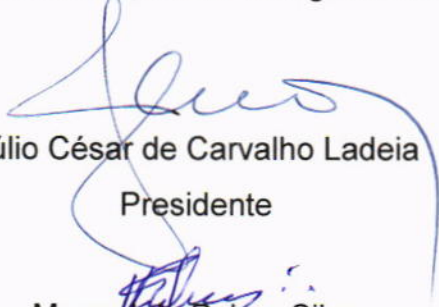
DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Moradores do Bairro da Feira Velha, localizada no Bairro do mesmo nome na cidade de Caetité.

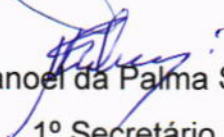
Artigo 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2008.


Júlio César de Carvalho Ladeia

Presidente


Manoel da Palma Silva

1º Secretário